PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº TRF2-ODS-2019/00014, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

Estabelece os
processos de trabalho de TIC mapeados e
validados

O DIRETOR DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e:

- CONSIDERANDO a Resolução CNJ Nº 211 de 15/12/2015, que define em seu art. 12 os macroprocessos de Tecnologia da Informação e Comunicações, bem como a necessidade de definição dos processos de trabalho, observando as boas práticas pertinentes ao tema e a melhoria contínua;

- CONSIDERANDO a Portaria TRF2-PSG-2018/00354, de 13/08/2018, que dispões sobre o processo de trabalho de mapeamento, validação e formalização dos processos organizacionais do Tribunal Regional Federal da 2ª Região;

- CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento de processos internos de trabalho de TIC;

R E S O L V E:

1 - Listar os processos de trabalho de TI validados e publicados no Portal Regional de Tecnologia da Informação da 2ª Região (http://www10.trf2.jus.br/ti):

- Analisar e mapear processo de trabalho (Melhoria Contínua)
- Aprovar PCTI - SJES
- Atualizar Base de Conhecimento
- Atualizar versão do SIGA-DOC
- Descontinuar Sistema Obsoleto
- Elaborar orçamento e Plano de Contratações de TI (PCTI)
- Elaborar PDTI
- Gerenciar ativos de Rede
- Gerenciar ativos de TI
- Gerenciar automação
- Gerenciar backup e restore
- Gerenciar banco de dados
- Gerenciar capacidade

TRF2ODS201900014A

Assinado com senha por ALVARO ADRIANO ROCHA MARTINS.
Documento Nº: 2624329-1949 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

- Gerenciar compartilhamento de rede - TRF
- Gerenciar configuração de ambiente
- Gerenciar demandas
- Gerenciar demandas de conformidade
- Gerenciar eventos
- Gerenciar central de atendimento (incidentes, requisições e problemas)
- Gerenciar itens de configuração
- Gerenciar mudanças
- Gerenciar ocupação de compartilhamento de rede
- Gerenciar orquestração
- Gerenciar segurança da informação
- Inserir item no PCTI - demanda outras áreas
- Inserir item no PCTI - demanda STI
- Levantar necessidades de capacitação
- Paradas Programadas
- Planejar contratações - SJRJ
- Planejar contratações - TRF2

2 - A STI poderá revisar os processos a qualquer tempo, devendo manter a versão vigente disponível no referido Portal.

3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Ordem de Serviço TRF2-ODS-2019/00013.

CUMPRA-SE.

ALVARO ADRIANO ROCHA MARTINS
Diretor de Secretaria

Assinado com senha por ALVARO ADRIANO ROCHA MARTINS.
Documento Nº: 2624329-1949 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action